MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.167, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010311/2016-01, resolve:

Prorrogar o afastamento de **JANNE ALVES ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120114, para cursar Doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), no Rio de Janeiro/RJ, no período de 02.06.2016 a 31.03.2017, homologando o período de 02.06.2016 a 21.07.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 28 / 07 / 16
CAS/ DAP /UFAL